



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 090 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019 PAG - 01

## LEI MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 1.476/2019.** Institui a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.” O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da § 7, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou e eu promulgo a seguinte Lei. TÍTULO – 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º – Fica instituída a “Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município. Parágrafo Único – A data a que alude o caput será lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de maio, “Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”. Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º – Revogam – se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, AOS 08 DE MAIO DE 2019. Bruno Curvina Rodrigues Cruz - Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras

## EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508-2029/2018-03.** PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO e a empresa J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: o fornecimento de combustíveis, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 57.964,20 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. SIGNATÁRIOS: Antônio de França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º James dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 718.083.023-20, portador da carteira de identidade nº 1655156 SSP/PI, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508-264-C/2019-06.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 16.521,40 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinário. SIGNATÁRIA: Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr.º Marcílio Lira Ximenes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº nº 813.006.623-87, portador da carteira de identidade nº 000050300696-3 SESP/MA, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508-264-C/2019-07.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse desta Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 12.306,60 (dose mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Função: 08 – Assistência Social; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.059 – Manutenção e Func. Da Sec. Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 010000 – Recursos Ordinário. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Maria do Socorro de Sousa Rios Portela, RG Nº 0136821620007 e CPF Nº 643.248.183-04, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Mariano Lima da Silva Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 018.985.563-00, portador da carteira de identidade nº 0235020120029, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508-264-C/2019-08.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP; **OBJETO:** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.872,60 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 06.01 – Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. Da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Mariano Lima da Silva Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 018.985.563-00, portador da carteira de identidade nº 0235020120029, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508-264-C/2019-09.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a empresa ANTONIO M L DA SILVA & CIA LTDA - EPP; **OBJETO:** a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse desta Administração Pública Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** de R\$ 6.389,00 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Planejamento; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 121 – 121 – Planejamento e Orçamento; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção e funcionamento da Sec. Mun. de Planejamento; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recursos ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Planejamento, Srª Geudyvania melo Cardoso, inscrito no CPF nº 806.690.423-15, e portador do RG nº. 70500897-5 SSP/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º Antônio Mariano Lima da Silva Filho, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 018.985.563-00, portador da carteira de identidade nº 0235020120029, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190508-264-C/2019-10.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e a empresa M L XIMENES CONSULTORIA: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de AR (com reposição de peças), de interesse desta Administração Pública Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.092,60 (seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de

Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria Municipal de Planejamento; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 121 - Planejamento e Orçamento; Programa: 0002 – Programa de Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.011 – Manutenção e funcionamento da Sec. Mun. de Planejamento; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 010000000 – Recursos ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal, Sr.º Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e portador do RG nº 0417351522011-1 e a Secretária Municipal de Planejamento, Srª Geudyvania melo Cardoso, inscrito no CPF nº 806.690.423-15, e portador do RG nº. 70500897-5 SSP/MA, pela CONTRATANTE e o Sr.º Marcílio Lira Ximenes, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 813.006.623-87, portador da carteira de identidade nº 000050300696-3 SESP/MA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190509-2425-C/2018-01.**

**PARTES:** O Município de Pedreiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F. L. SAMPAIO DE ABREU - EPP. **OBJETO:** o fornecimento de materiais de expediente, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 27.462,53 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 06.01 Secretaria Municipal de Administração; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0002 – Programa Gestão Administrativa; Projeto Atividade: 2.016 – Manutenção e Func. Da Secretaria Municipal de Administração; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 010000000 – Recurso Ordinário. **SIGNATÁRIOS:** Antônio França de Sousa, Prefeito, CPF nº 706.981.803-30 e RG 0417351522011-1 e o Secretário Municipal de Administração, o Srª Josué Alves de Oliveira, RG Nº 156012120000 GEJUSPC-MA, CPF Nº 629.047.953-91, pela CONTRATANTE e o Sr.º Felipe Laécio Sampaio de Abreu, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 044.665.523-63, portador da carteira de identidade nº 3.008.371 SSP/PI, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2019.